



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pedra Azul-MG
CNPJ 21.251.574/0001-02
Avenida Cassiano Mendes, 137, Centro, CEP: 39970-000
Pedra Azul - Minas Gerais – Telefones: (33) 3751-1258 – (33) 9 9118-5048
cri.pedraazul@gmail.com

Janine Ruas Soares Botelho
Oficiala

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 4213

A Dra. **JANINE RUAS SOARES BOTELHO**, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Azul, serviço extrajudicial situado na Avenida Cassiano Mendes nº 137, em Pedra Azul-MG, FAZ SABER que **MARIVALDO COSTA CHAVES**, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no RG sob o nº: MG-192.687 PC/MG e no CPF sob o nº: 177.103.326-68, filho de Joaquim Chaves de Sousa e Altamira Costa Chaves, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena Junior, nº 40, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, requer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 4213 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Zona Rural, no Município de Cachoeira de Pajeú/MG, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob o nº 5264 denominada como Fazenda Barbado, fica o seu titular, **José Gonçalves Rodrigues** (CPF nº 033.055.386-00), e qualquer eventual possessor dos imóveis, **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo memorial descritivo relacionado ao aludido imóvel de localização da área.

PROCOLO Nº: 19625, de 26.05.2023, CRI - PEDRA AZUL/MG

RECEPÇÃO Nº: 4770

DESCRIÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PEZG-P-5757, de coordenadas (Longitude: -41°23'57,639", Latitude: -15°50'08,475" e Altitude: 964,38 m); deste, segue confrontando com FAZENDA MONTANHA I, Matrícula nº 4212, CNS: 03.878-6, de propriedade de EDSON CHAVES COSTA, CPF nº 082.566.596-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°30' e 3,84 m até o vértice PEZG-P-5758, (Longitude: -41°23'57,667", Latitude: -15°50'08,597" e Altitude: 963,66 m); 185°21' e 36,34 m até o vértice PEZG-P-5759, (Longitude: -41°23'57,781", Latitude: -15°50'09,774" e Altitude: 956,74 m); 177°09' e 30,57 m até o vértice PEZG-P-5760, (Longitude: -41°23'57,730", Latitude: -

15°50'10,767" e Altitude: 950,74 m); 152°07' e 37,18 m até o vértice PEZG-P-5761, (Longitude: -41°23'57,146", Latitude: -15°50'11,836" e Altitude: 946,73 m); 170°32' e 52,89 m até o vértice PEZG-P-5762, (Longitude: -41°23'56,854", Latitude: -15°50'13,533" e Altitude: 937,38 m); 155°57' e 51,27 m até o vértice PEZG-P-5763, (Longitude: -41°23'56,152", Latitude: -15°50'15,056" e Altitude: 925,51 m); 168°40' e 99,11 m até o vértice PEZG-P-5764, (Longitude: -41°23'55,498", Latitude: -15°50'18,217" e Altitude: 903,43 m); 115°02' e 91,42 m até o vértice PEZG-P-5765, (Longitude: -41°23'52,715", Latitude: -15°50'19,476" e Altitude: 884,62 m); 153°04' e 16,03 m até o vértice PEZG-P-5766, (Longitude: -41°23'52,471", Latitude: -15°50'19,941" e Altitude: 882,03 m); 245°53' e 34,10 m até o vértice PEZG-P-5767, (Longitude: -41°23'53,517", Latitude: -15°50'20,394" e Altitude: 877,18 m); 204°33' e 102,55 m até o vértice PEZG-P-5768, (Longitude: -41°23'54,949", Latitude: -15°50'23,428" e Altitude: 862,40 m); 145°30' e 70,57 m até o vértice PEZG-P-5769, (Longitude: -41°23'53,606", Latitude: -15°50'25,320" e Altitude: 851,13 m); 202°15' e 31,03 m até o vértice PEZG-P-5770, (Longitude: -41°23'54,001", Latitude: -15°50'26,254" e Altitude: 845,22 m); 262°10' e 76,09 m até o vértice PEZG-P-5771, (Longitude: -41°23'56,534", Latitude: -15°50'26,591" e Altitude: 834,63 m); 196°02' e 25,30 m até o vértice PEZG-P-5772, (Longitude: -41°23'56,769", Latitude: -15°50'27,382" e Altitude: 830,07 m); 152°44' e 173,51 m até o vértice PEZG-P-5773, (Longitude: -41°23'54,098", Latitude: -15°50'32,399" e Altitude: 805,36 m); 214°32' e 33,48 m até o vértice PEZG-P-5774, (Longitude: -41°23'54,736", Latitude: -15°50'33,296" e Altitude: 800,50 m); 232°50' e 6,87 m até o vértice PEZG-P-5775, (Longitude: -41°23'54,920", Latitude: -15°50'33,431" e Altitude: 798,48 m); 146°18' e 48,81 m até o vértice PEZG-P-5776, (Longitude: -41°23'54,010", Latitude: -15°50'34,752" e Altitude: 792,53 m); 99°37' e 38,03 m até o vértice PEZG-P-5777, (Longitude: -41°23'52,750", Latitude: -15°50'34,959" e Altitude: 790,89 m); 113°03' e 9,57 m até o vértice PEZG-P-5778, (Longitude: -41°23'52,454", Latitude: -15°50'35,081" e Altitude: 790,84 m); 142°28' e 35,08 m até o vértice PEZG-P-5779, (Longitude: -41°23'51,736", Latitude: -15°50'35,986" e Altitude: 791,60 m); 118°15' e 78,18 m até o vértice PEZG-P-5780, (Longitude: -41°23'49,422", Latitude: -15°50'37,190" e Altitude: 791,57 m); 210°27' e 16,91 m até o vértice PEZG-P-5781, (Longitude: -41°23'49,710", Latitude: -15°50'37,664" e Altitude: 786,35 m); 126°36' e 10,82 m até o vértice PEZG-P-5782, (Longitude: -41°23'49,418", Latitude: -15°50'37,874" e Altitude: 785,67 m); 127°30' e 71,43 m até o vértice PEZG-P-5783, (Longitude: -41°23'47,514", Latitude: -15°50'39,289" e Altitude: 781,37 m); 151°55' e 59,24 m até o vértice PEZG-P-5784, (Longitude: -41°23'46,577", Latitude: -15°50'40,989" e Altitude: 779,47 m); 133°34' e 23,41 m até o vértice PEZG-P-5785, (Longitude: -41°23'46,007", Latitude: -15°50'41,514" e Altitude: 778,60 m); 157°42' e 31,86 m até o vértice PEZG-P-5786, (Longitude: -41°23'45,601", Latitude: -15°50'42,473" e Altitude: 779,91 m); 131°47' e 87,97 m até o vértice PEZG-P-5787, (Longitude: -41°23'43,397", Latitude: -15°50'44,380" e Altitude: 775,39 m); 133°47' e 71,48 m até o vértice PEZG-P-5788, (Longitude: -41°23'41,663", Latitude: -15°50'45,989" e Altitude: 773,77 m); 159°55' e 31,55 m até o vértice PEZG-P-5789, (Longitude: -41°23'41,299", Latitude: -15°50'46,953" e Altitude: 773,29 m); 161°18' e 10,13 m até o vértice PEZG-P-5790, (Longitude: -41°23'41,190", Latitude: -15°50'47,265" e Altitude: 774,15 m); 226°32' e 11,89 m até o vértice PEZG-P-5791, (Longitude: -41°23'41,480", Latitude: -15°50'47,531" e Altitude: 773,62 m); 126°35' e 33,58 m até o vértice PEZG-P-5792, (Longitude: -41°23'40,574", Latitude: -15°50'48,182" e Altitude: 773,74 m); 117°53' e 15,18 m até o vértice PEZG-P-5793, (Longitude: -41°23'40,123", Latitude: -15°50'48,413" e Altitude: 772,61 m); 146°25' e 23,73 m até o vértice PEZG-P-5794, (Longitude: -41°23'39,682", Latitude: -15°50'49,056" e Altitude: 772,53 m); 143°59' e 66,77 m até o vértice PEZG-P-5795, (Longitude: -41°23'38,363", Latitude: -15°50'50,813" e Altitude: 772,38 m); 157°05' e 39,15 m até o vértice PEZG-P-5796, (Longitude: -41°23'37,851", Latitude: -15°50'51,986" e Altitude: 770,13 m); 149°26' e 26,99 m até o vértice PEZG-P-5797, (Longitude: -41°23'37,390", Latitude: -15°50'52,742" e Altitude: 769,80 m); 141°10' e 3,51 m até o vértice PEZG-P-5798, (Longitude: -41°23'37,316", Latitude: -15°50'52,831" e Altitude: 769,78 m); 132°04' e 23,26 m até o vértice PEZG-P-5799, (Longitude: -41°23'36,736", Latitude: -15°50'53,338" e Altitude: 769,84 m); 110°35' e 16,09 m até o vértice PEZG-P-5800,

(Longitude: -41°23'36,230", Latitude: -15°50'53,522" e Altitude: 768,80 m); 88°28' e 34,80 m até o vértice PEZG-P-5801, (Longitude: -41°23'35,061", Latitude: -15°50'53,492" e Altitude: 767,52 m); 119°00' e 21,23 m até o vértice PEZG-P-5802, (Longitude: -41°23'34,437", Latitude: -15°50'53,827" e Altitude: 767,08 m); 135°13' e 51,88 m até o vértice PEZG-P-5803, (Longitude: -41°23'33,209", Latitude: -15°50'55,025" e Altitude: 766,40 m); 130°42' e 26,82 m até o vértice PEZG-P-5804, (Longitude: -41°23'32,526", Latitude: -15°50'55,594" e Altitude: 765,87 m); 134°50' e 194,97 m até o vértice PEZG-P-5805, (Longitude: -41°23'27,880", Latitude: -15°51'00,066" e Altitude: 762,72 m); 121°36' e 39,13 m até o vértice PEZG-P-5806, (Longitude: -41°23'26,760", Latitude: -15°51'00,733" e Altitude: 762,37 m); 120°58' e 69,30 m até o vértice PEZG-P-5807, (Longitude: -41°23'24,763", Latitude: -15°51'01,893" e Altitude: 760,40 m); 108°17' e 60,14 m até o vértice PEZG-P-5808, (Longitude: -41°23'22,844", Latitude: -15°51'02,507" e Altitude: 760,46 m); 113°24' e 103,86 m até o vértice PEZG-P-5809, (Longitude: -41°23'19,641", Latitude: -15°51'03,849" e Altitude: 758,62 m); 109°28' e 38,73 m até o vértice PEZG-P-5810, (Longitude: -41°23'18,414", Latitude: -15°51'04,269" e Altitude: 758,12 m); 130°18' e 46,71 m até o vértice PEZG-P-5811, (Longitude: -41°23'17,217", Latitude: -15°51'05,252" e Altitude: 758,29 m); 141°55' e 88,88 m até o vértice PEZG-M-0304, (Longitude: -41°23'15,375", Latitude: -15°51'07,528" e Altitude: 755,94 m); deste, segue confrontando com FAZENDA MONTANHA, de POSSE de JOAQUIM FRANCISCO MOREIRA, CPF nº 049.993.446-05, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°52' e 18,94 m até o vértice PEZG-P-5812, (Longitude: -41°23'15,506", Latitude: -15°51'08,131" e Altitude: 756,23 m); 181°21' e 39,98 m até o vértice PEZG-P-5813, (Longitude: -41°23'15,538", Latitude: -15°51'09,431" e Altitude: 758,14 m); 169°11' e 40,94 m até o vértice PEZG-P-5814, (Longitude: -41°23'15,280", Latitude: -15°51'10,739" e Altitude: 758,91 m); deste, segue confrontando com FAZENDA CAPUCHIM, Matrícula nº 3573, CNS: 03.878-6, de propriedade de Espólio de JOAQUIM CAPUCHINHO, CPF nº 077.711.996-07, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°46' e 4,52 m até o vértice PEZG-P-5815, (Longitude: -41°23'15,401", Latitude: -15°51'10,828" e Altitude: 759,09 m); 252°27' e 3,78 m até o vértice PEZG-P-5816, (Longitude: -41°23'15,522", Latitude: -15°51'10,865" e Altitude: 759,09 m); 236°32' e 9,31 m até o vértice PEZG-P-5817, (Longitude: -41°23'15,783", Latitude: -15°51'11,032" e Altitude: 761,10 m); 276°25' e 35,19 m até o vértice PEZG-P-5818, (Longitude: -41°23'16,958", Latitude: -15°51'10,904" e Altitude: 762,50 m); 237°21' e 34,77 m até o vértice PEZG-P-5819, (Longitude: -41°23'17,942", Latitude: -15°51'11,514" e Altitude: 764,71 m); 269°06' e 21,73 m até o vértice PEZG-P-5820, (Longitude: -41°23'18,672", Latitude: -15°51'11,525" e Altitude: 766,17 m); 227°57' e 52,69 m até o vértice PEZG-P-5821, (Longitude: -41°23'19,987", Latitude: -15°51'12,673" e Altitude: 769,75 m); 262°06' e 22,62 m até o vértice PEZG-P-5822, (Longitude: -41°23'20,740", Latitude: -15°51'12,774" e Altitude: 771,44 m); 263°41' e 40,57 m até o vértice PEZG-P-5823, (Longitude: -41°23'22,095", Latitude: -15°51'12,919" e Altitude: 779,20 m); 218°39' e 38,11 m até o vértice PEZG-P-5824, (Longitude: -41°23'22,895", Latitude: -15°51'13,887" e Altitude: 781,89 m); 262°34' e 53,75 m até o vértice PEZG-P-5825, (Longitude: -41°23'24,686", Latitude: -15°51'14,113" e Altitude: 794,23 m); 258°43' e 82,53 m até o vértice PEZG-P-5826, (Longitude: -41°23'27,406", Latitude: -15°51'14,638" e Altitude: 804,23 m); 247°58' e 167,59 m até o vértice PEZG-P-5827, (Longitude: -41°23'32,627", Latitude: -15°51'16,682" e Altitude: 833,23 m); 264°31' e 81,22 m até o vértice PEZG-M-0305, (Longitude: -41°23'35,344", Latitude: -15°51'16,934" e Altitude: 853,59 m); deste, segue confrontando com FAZENDA AMERICANA, Matrícula nº 1888, CNS: 03.878-6, de propriedade de IVO RESENDE SILVA, CPF nº 009.454.598-74, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°59' e 33,43 m até o vértice PEZG-P-5828, (Longitude: -41°23'36,424", Latitude: -15°51'17,234" e Altitude: 859,83 m); 256°39' e 112,12 m até o vértice PEZG-P-5829, (Longitude: -41°23'40,090", Latitude: -15°51'18,076" e Altitude: 894,64 m); 260°54' e 71,75 m até o vértice PEZG-P-5830, (Longitude: -41°23'42,471", Latitude: -15°51'18,445" e Altitude: 910,60 m); 270°29' e 83,65 m até o vértice PEZG-M-0306, (Longitude: -41°23'45,282", Latitude: -15°51'18,422" e Altitude: 924,91 m); deste, segue confrontando com FAZENDA BARBADO, de POSSE de ALCIDES DE ALMEIDA FREIRE, CPF nº 568.960.426-72, com os

seguintes azimutes e distâncias: 274°22' e 47,60 m até o vértice PEZG-P-5831, (Longitude: -41°23'46,877", Latitude: -15°51'18,304" e Altitude: 933,69 m); 302°03' e 61,41 m até o vértice PEZG-P-5832, (Longitude: -41°23'48,626", Latitude: -15°51'17,244" e Altitude: 941,60 m); 287°08' e 181,06 m até o vértice PEZG-P-5833, (Longitude: -41°23'54,440", Latitude: -15°51'15,508" e Altitude: 953,54 m); 286°19' e 150,05 m até o vértice PEZG-P-5834, (Longitude: -41°23'59,279", Latitude: -15°51'14,136" e Altitude: 957,96 m); 321°25' e 51,83 m até o vértice PEZG-P-5835, (Longitude: -41°24'00,365", Latitude: -15°51'12,818" e Altitude: 958,60 m); 313°25' e 177,86 m até o vértice PEZG-M-0307, (Longitude: -41°24'04,706", Latitude: -15°51'08,841" e Altitude: 958,63 m); deste, segue confrontando com FAZENDA BARBADO, Matrícula nº 5264, CNS: 03.878-6, de propriedade de JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES, CPF nº 033.055.386-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°01' e 61,84 m até o vértice PEZG-P-5836, (Longitude: -41°24'06,523", Latitude: -15°51'07,865" e Altitude: 957,70 m); 323°15' e 31,00 m até o vértice PEZG-P-5837, (Longitude: -41°24'07,146", Latitude: -15°51'07,057" e Altitude: 957,09 m); 326°52' e 160,07 m até o vértice PEZG-P-5838, (Longitude: -41°24'10,085", Latitude: -15°51'02,696" e Altitude: 963,74 m); 323°39' e 162,07 m até o vértice PEZG-P-5839, (Longitude: -41°24'13,313", Latitude: -15°50'58,450" e Altitude: 971,65 m); 307°28' e 105,32 m até o vértice PEZG-P-5840, (Longitude: -41°24'16,122", Latitude: -15°50'56,366" e Altitude: 975,81 m); 312°10' e 104,44 m até o vértice PEZG-P-5841, (Longitude: -41°24'18,723", Latitude: -15°50'54,085" e Altitude: 981,72 m); 311°53' e 79,75 m até o vértice PEZG-P-5842, (Longitude: -41°24'20,718", Latitude: -15°50'52,353" e Altitude: 987,10 m); 312°16' e 62,30 m até o vértice PEZG-P-5843, (Longitude: -41°24'22,267", Latitude: -15°50'50,990" e Altitude: 991,19 m); 317°45' e 16,73 m até o vértice PEZG-P-5844, (Longitude: -41°24'22,645", Latitude: -15°50'50,587" e Altitude: 992,20 m); 322°30' e 129,72 m até o vértice PEZG-P-5845, (Longitude: -41°24'25,298", Latitude: -15°50'47,239" e Altitude: 999,99 m); 322°20' e 132,34 m até o vértice PEZG-P-5846, (Longitude: -41°24'28,015", Latitude: -15°50'43,831" e Altitude: 1.005,07 m); 356°01' e 51,06 m até o vértice PEZG-P-5847, (Longitude: -41°24'28,134", Latitude: -15°50'42,174" e Altitude: 1.007,06 m); 344°03' e 66,63 m até o vértice PEZG-P-5848, (Longitude: -41°24'28,749", Latitude: -15°50'40,090" e Altitude: 1.010,45 m); 318°24' e 77,86 m até o vértice PEZG-P-5849, (Longitude: -41°24'30,486", Latitude: -15°50'38,196" e Altitude: 1.011,81 m); 320°03' e 74,67 m até o vértice PEZG-P-5850, (Longitude: -41°24'32,097", Latitude: -15°50'36,334" e Altitude: 1.012,53 m); 343°29' e 53,10 m até o vértice PEZG-P-5851, (Longitude: -41°24'32,604", Latitude: -15°50'34,678" e Altitude: 1.011,78 m); deste, segue confrontando com RODOVIA BR - 116/MG, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°10' e 129,50 m até o vértice PEZG-P-5852, (Longitude: -41°24'31,175", Latitude: -15°50'30,699" e Altitude: 0,00 m); 23°14' e 50,58 m até o vértice PEZG-P-5853, (Longitude: -41°24'30,504", Latitude: -15°50'29,187" e Altitude: 0,00 m); 29°28' e 57,98 m até o vértice PEZG-P-5854, (Longitude: -41°24'29,545", Latitude: -15°50'27,545" e Altitude: 0,00 m); 35°24' e 58,49 m até o vértice PEZG-P-5855, (Longitude: -41°24'28,406", Latitude: -15°50'25,994" e Altitude: 0,00 m); 42°03' e 62,51 m até o vértice PEZG-P-5856, (Longitude: -41°24'26,999", Latitude: -15°50'24,484" e Altitude: 0,00 m); 48°18' e 50,52 m até o vértice PEZG-P-5857, (Longitude: -41°24'25,731", Latitude: -15°50'23,391" e Altitude: 0,00 m); 55°58' e 129,88 m até o vértice PEZG-P-5858, (Longitude: -41°24'22,113", Latitude: -15°50'21,027" e Altitude: 0,00 m); 58°42' e 249,40 m até o vértice PEZG-P-5859, (Longitude: -41°24'14,951", Latitude: -15°50'16,812" e Altitude: 0,00 m); 58°43' e 254,31 m até o vértice PEZG-P-5860, (Longitude: -41°24'07,647", Latitude: -15°50'12,516" e Altitude: 0,00 m); 62°52' e 105,62 m até o vértice PEZG-P-5861, (Longitude: -41°24'04,488", Latitude: -15°50'10,949" e Altitude: 0,00 m); 68°39' e 128,20 m até o vértice PEZG-P-5862, (Longitude: -41°24'00,475", Latitude: -15°50'09,431" e Altitude: 0,00 m); 70°48' e 89,36 m até o vértice PEZG-P-5757, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico

Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas."

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA MONTANHA II

REQUERENTES: MARIVALDO COSTA CHAVES, brasileiro, administrador de empresa, inscrito no RG sob o nº: MG-192.687 PC/MG e no CPF sob o nº: 177.103.326-68, filho de Joaquim Chaves de Sousa e Altamira Costa Chaves, casado desde 09.10.1973, **sob o regime de Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6515/77 com TELMA CLARICE NUNES CHAVES**, brasileira, inscrita no RG sob o nº MG-837.320 PC/MG e no CPF sob o nº 042.177.166-64, filha de Julio Paulo dos Santos e Almerinda Nunes dos Santos, residentes e domiciliados na Rua Afonso Pena Junior, nº 40, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG.

Pedra Azul, 06 de Setembro de 2023.


Janine Kaus Soares Botelho
Oficial de Registro

Luiz Henrique Santos Miranda
Escrevente Substituto